



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 1/2020 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

O Diretor-Geral do *campus* de Acaraú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 162/GR de 07 de março de 2018 e a Portaria nº 252/GR, da Reitoria do IFCE, de 20 de março de 2017 e Portaria nº 653/GR, de 14 de outubro de 2015, torna público o Termo Aditivo Nº 01 ao Edital nº 001/2020/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE referente a Transferidos e Diplomados 2020.1, nos seguintes termos:

Considerando a Resolução Consup Nº 11, de 31 de maio de 2020, que aprova os procedimentos para o retorno às aulas dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), de forma remota e gradativa, e adota novas providências;

Considerando o Ofício Conjunto Circular Nº 03/2020/PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA, que trata sobre as ações a serem executadas pelos campi para retorno às aulas de forma remota e gradativa.

O campus Acaraú resolve retomar o cronograma do processo seletivo de Edital Nº 01/2020/GAB-ACA com as seguintes alterações:

Onde se lê:

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição ocorrerá no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, aos sábados ocorrerá até às 12:00 na sala da Coordenadoria Técnico-Pedagógica até a normalização do atendimento da recepção. Com a normalização do serviço de recepção do *campus* as inscrições acontecerão no protocolo ou recepção do *campus* Acaraú, Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, S/N, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município Acaraú/CE.

4.2 O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

Ingresso	Transferência interna	Transferência externa	Diplomado
Divulgação de vagas	21/01/2020	18/02/2020	20/03/2020
Período de inscrição	23 a 28/01/2020	19 a 28/02/2019	23 a 28/03/2020
Resultado	07/02/2020	09/03/2020	08/04/2020
Solicitação de recurso	10/02/2020	10/03/2020	13/04/2020
Recurso do Resultado	12/02/2020	12/03/2020	15/04/2020
Pré-matrícula dos aprovados	13/02/2020	13/03/2020	16/04/2020
*Pré-matrícula dos classificáveis	15/02/2020	17/03/2020	20/04/2020

Leia-se:

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Excepcionalmente, devido a situação de pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde, em virtude do novo coronavírus COVID-19, as inscrições ocorrerão através do e-mail: dens.acarau@ifce.edu.br, do dia 27.07.2020 até às 23h59min do dia 31.07.2020, conforme cronograma abaixo.

4.2 O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

Ingresso	Transferência interna	Transferência externa	Diplomado
Divulgação de vagas	21/01/2020	18/02/2020	21/07/2020
Período de inscrição	23 a 28/01/2020	19 a 28/02/2019	27 a 31/07/2020
Resultado	07/02/2020	09/03/2020	11/08/2020
Solicitação de recurso	10/02/2020	10/03/2020	12/08/2020
Recurso do Resultado	12/02/2020	12/03/2020	14/08/2020
Pré-matricula dos aprovados	13/02/2020	13/03/2020	17/08/2020
*Pré-matricula dos classificáveis	15/02/2020	17/03/2020	19/08/2020

Onde se lê:

5.4. A documentação constante nos subitens 5.1, 5.2 ou 5.3 deverá ser encadernada, acompanhada do requerimento de inscrição e entregue dentro de um envelope lacrado no setor designado no Edital.

Leia-se:

5.4. A documentação constante nos subitens 5.1, 5.2 ou 5.3 deverá ser escaneada, acompanhada do requerimento de inscrição e enviada por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: dens.acarau@ifce.edu.br.

Onde se lê:

6. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO:

Cursos: TECNOLOGIA/BACHARELADO/LICENCIATURA

CURSO	VAGAS	TURNO
Licenciatura em Física	05	Tarde
Licenciatura em Ciências Biológicas	05	Tarde

Cursos: TÉCNICOS

CURSO	VAGAS	TURNO
Técnico Subsequente em Aquicultura	05	Noite
Técnico Subsequente em Meio Ambiente	05	Noite
Técnico Subsequente em Construção Naval	05	Manhã
Técnico Subsequente em Restaurante e Bar	05	Noite
Técnico Subsequente em Eventos	05	Manhã

Leia-se:

6. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO:

Cursos: TECNOLOGIA/BACHARELADO/LICENCIATURA

CURSO	VAGAS	TURNO
Licenciatura em Física	04	Tarde
Licenciatura em Ciências Biológicas	05	Tarde

Cursos: TÉCNICOS

CURSO	VAGAS	TURNO
Técnico Subsequente em Aquicultura	05	Noite
Técnico Subsequente em Meio Ambiente	05	Noite
Técnico Subsequente em Construção Naval	05	Manhã
Técnico Subsequente em Restaurante e Bar	05	Noite
Técnico Subsequente em Eventos	05	Manhã

Obs.: Informa-se que houve um (01) candidato classificado na Categoria 1 - Transferência Interna ao curso de Licenciatura em Física, conforme Sei! Resultado CTP-ACA 1391148. E não houve inscrições para os demais cursos e categorias antes da suspensão do edital.

Onde se lê:**10. DA PRÉ-MATRÍCULA**

10.1. A pré-matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. No horário de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) – *campus* Acaraú, situado na Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, S/N, Bairro Monsenhor José Edson Magalhães, Município Acaraú/CE. A falta, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.

10.2. Após a pré-matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital, às 9:00, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) do *campus*, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3.1 deste Edital;

10.3. O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.

Leia-se:**10. DA PRÉ-MATRÍCULA**

10.1. A pré-matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. Excepcionalmente, o candidato deverá apresentar-se e enviar documentação constante em edital à Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) - *campus* Acaraú através do e-mail: cca.acarau@ifce.edu.br. A falta do envio de documentação no dia marcado implicará na perda da vaga.

10.2. Após a pré-matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) do *campus* através do endereço eletrônico: cca.acarau@ifce.edu.br, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3.1 deste Edital;

10.3. O candidato que não enviar por e-mail documentação no dia da chamada perderá a vaga.

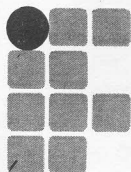
OBS.: Ficam mantidas as demais disposições do Edital N° 01/2020/GAB-ACA.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Diretora-Geral Substituta do Campus Acaraú**, em 21/07/2020, às 16:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1852219** e o código CRC **FF8019CE**.



Ilmo. Sr. Diretor de Ensino

_____ Matrícula: _____
(nome do aluno em letra de forma)

Curso: _____ Turno/Polo: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

e-mail: _____

Vem requerer a V. Sa.:

1. [] Ajuste de notas do semestre letivo _____ (1)
2. [] Trancamento de disciplinas (Ensino Superior) _____ (1)
3. [] Trancamento de matrícula (anexar documento comprobatório) _____ (1)
4. [] Mudança de Curso _____ (1)
5. [] Mudança de Turno (anexar documento que justifique a mudança) _____ (1)
6. [] Matrícula como aluno especial _____ (1)
7. [] Reabertura de matrícula _____ (1)
8. [] Reingresso _____ (1)
9. [] Transferência do IFCE para _____ (1)
10. [] Revisão de _____ V.S. () da(s) disciplina(s) _____ (2)
11. [] 2ª. Chamada de _____ V.S. () da(s) disciplina(s) _____ (2)
12. [] Regime de exercício domiciliar, conforme Decreto Lei no. 1044/69 e Lei 6.202/75 (anexar documento comprobatório) _____ (3)
13. [] Atendimento Social _____ (4)
14. [] Transferência do(a) _____ para o IFCE _____ (5)
15. [] Ingresso no IFCE como Graduado _____ (5)
16. [] Aproveitamento de disciplinas _____ (5)
17. [] Validação de disciplinas _____ (5)
18. [] Dispensa de Educação Física (anexar documento comprobatório) _____ (6)
19. [] Outros (especificar) _____ (7)

OBS.: VEJA PRAZOS E PROCEDIMENTOS NO VERSO

DESPACHO DA CCA	
Semestre/Ano _____	Turno _____
Trancamentos realizados _____	
Tempo de permanência no IFCE _____	
Data de Nascimento ____ / ____ / ____	
____, ____ / ____ / ____	
Assinatura Servidor CCA _____	

N. Termos
P. Deferimento

_____, ____ de _____ de 20____

(Assinatura do requerente ou responsável, se for o caso)

FLUXOGRAMA DO PROCESSO

(1) CCA (2) CCA (3) CCA/CTA (4) CCA/DEPTO (5) CCA (6) CCA/DEPTO (7) CCA (8) CCA/CTP (9) CCA/CTP (10) DIREN/DEPTO
(11) DIREN/DEPTO (12) CCA/CTP (13) CSS (14) CCA/CTP (15) CCA/CTP/DEPTO (16) CCA/CTP (17) CCA/CTP (18) CAEF (19) DIREN